



ATO 011: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **05** Referência(s): **641**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante explana acerca do trecho posto em análise, bem como, do trecho em destaque, onde com seus próprios argumentos o apresenta como uma "consequência". Neste contexto, claramente demonstra que a extinção do Pacto de Varsóvia e a incorporação pela Otan de alguns países do leste europeu, causou a ação da Rússia, ou seja, houve a colocação da oração subordinada adverbial causal, como já nos traz o gabarito provisório.

Questão: **19** Referência(s): **7**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A assertiva "B" corresponde exatamente à formação administrativa que veio a resultar no município de Lacerdópolis, senão vemos, a vila de Barra Fria, formada pelas famílias pioneiras da região, foi anexado ao município de Capinzal, passando a figurar como distrito denominado de "Lacerdópolis", posteriormente, em 23/01/1963, o então distrito de Lacerdópolis foi transferido para o Município de Ouro, sendo elevado à categoria de município em 11/11/1963 e instalado oficialmente como município em 03/02/1964, exatamente como transcrito na assertiva "B".

Questão: **21** Referência(s): **139**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Ao contrário do que afirma o impetrante, a primeira opção da questão é uma afirmativa FALSA, uma vez que apenas os servidores estatutários estão sujeitos ao estágio probatório e não TODOS os servidores, como nos traz a opção, uma vez que o estágio probatório não é aplicável aos servidores admitidos em caráter temporário e nem aos servidores admitidos em cargos de confiança.

Questão: **22** Referência(s): **139**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A insubordinação grave em serviço, é um dos atos que podem causar a demissão (Art. 100), portanto o exemplo de aplicação de uma "suspensão" retratado na assertiva I encontra-se incorreto, pois uma das condições é claramente é justamente "não tipificar infração sujeita a penalidade de demissão" (Art. 99).

Questão: **33** Referência(s): **Procedimento de Ofício**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Informática**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: Houve equívoco na elaboração do enunciado da questão, onde se buscava a composição binária do número 70, porém equivocadamente foi disposto o número 60, inexistindo assim, resposta correta para a questão.

Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.5 do Edital.

Lacerdópolis/SC, 14 de abril de 2022.

SERGIO LUIZ CALEGARI
Prefeito do Município de Lacerdópolis